

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 003/2025/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.001745/2025-15
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e reuniram-se via *Google Meet* (<https://meet.google.com/bzs-nhqu-acw>), sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Ari Raimann, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Discente Bento Neto Eufráasio Soares, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Cecília de Castro Bolina, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, Representante dos Técnicos Administrativos; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFES; Prof. Érico Douglas Vieira, Representante dos Docentes; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof. Fabiano Campos Lima, Vice-Diretor do Instituto de Biociências; Prof.^a Grazielle Alves Amaral, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Heloísa Souza Reis, Representante do DCE; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Representante Adufg; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Administradora Michely Coutinho de Andrade, Representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Ricardo Alexandre de Matos, Representante dos Docentes; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof.^a Verônica Clemente Ferreira, Representante dos Docentes; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; **Justificativas de Ausência:** Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela e Bibliotecária/Documentalista Natasha Pacheco de Mello Oliveira.

Conselheiros(as) Ausentes: Discente Alisson Luiz Diniz; Prof. Claudionor Renato da Silva; Discente Êmica Signato Carvalho; Discente Esloane Gonçalves Rodrigues; Técnico Administrativo Fábio Rezende Coimbra; Prof. Henrique Lima Assis; Técnico Administrativo Luismar de Carvalho Júnior; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro; Discente Nicollas Borges Peixoto; Discente Rodrigo de Lima Paiva. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos:

Primeiro Ponto da Pauta: Informes, não houve informes. **Segundo Ponto da Pauta: Processo [23854.010153/2024-03](#) – Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio Universitário (FAU)**, relatado pela Conselheira Núbia de Souza Lobato, a relatora informou sobre a apreciação do processo em 22/01/2025 e da necessidade de complemento da documentação, após o recebimento da documentação necessária, o processo foi novamente submetido para emissão de parecer, e nesse sentido a relatora apresentou seu parecer com a seguinte conclusão: “CONCLUSÃO E PARECER – Diante do material complementar apresentado, constata-se que as lacunas documentais apontadas no Parecer nº 5/2025/CONSUNI foram supridas de forma satisfatória. As novas informações apresentadas pela FAU comprovam, de forma consistente, a solidez contábil da Fundação, a regularidade de suas prestações de contas, a participação da UFJ nos projetos apoiados e a efetividade dos serviços prestados, incluindo ações de capacitação interna e práticas de *compliance*. Tais elementos evidenciam a capacidade da FAU de atuar como parceira confiável, tanto em termos de governança quanto de transparência e resultados institucionais. Diante do exposto, submeto a este Conselho as seguintes recomendações: 1. Aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio Universitário (FAU), em razão dos indicadores e dados que comprovam o cumprimento de suas finalidades legais e institucionais no apoio à UFJ. 2. Ratificação do Relatório de Gestão apresentado, uma vez que as demonstrações contábeis e as informações financeiras confirmam a capacidade orçamentária e a adequação das práticas administrativas, em consonância com as exigências de governança previstas na legislação das fundações de apoio. 3. Renovação da autorização de atuação da FAU como fundação de apoio junto à UFJ. Em razão da efetiva demonstração de desempenho satisfatório e da comprovação de participação majoritária da UFJ nos projetos, pois entendo que o pleito de renovação da autorização deve prosperar. Dessa forma, submeto este parecer à deliberação do Consuni para que seja aprovada, em sua integralidade, a renovação da autorização, a ratificação do relatório de gestão e a aprovação da avaliação de desempenho da FAU”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos

Terceiro ponto da Pauta: Processo [23854.010153/2024-03](#) – Renovação de Autorização da Fundação de Apoio Universitário (FAU), relatado pela Conselheira Núbia de Souza Lobato, parecer favorável à renovação da autorização de atuação da FAU como fundação de apoio junto à UFJ, conforme consta no parecer: Em razão da efetiva demonstração de desempenho satisfatório e da comprovação de participação majoritária da UFJ nos

projetos, pois entendo que o pleito de renovação da autorização deve prosperar. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Na sequência a ata da presente reunião foi colocada em apreciação pelos conselheiros, e em seguida em votação, e foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:28 (quinze horas e vinte e oito minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da presente reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso no link: https://www.youtube.com/watch?v=sl8SMKzq-_g&t=1342s). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Seoc/UFJ: <https://soc.jatai.ufg.br/>